

RESOLUÇÃO n.º 05/2024 – (A.G.O)

**INCLUI NOVOS PROCEDIMENTOS E
NA LISTA DE SERVIÇOS DO CIMAUI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMAUI, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024 (ATA n.º 001/2024 - AGO), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica autorizada a inclusão na lista de serviços do CIMAUI os seguintes procedimentos:

<i>PROCEDIMENTO</i>	<i>VALOR CIMAUI</i>
Código:1232 Descrição: CONSULTA TELEMEDICINA - CARDIOLOGIA	R\$ 130,00
Código:1233 Descrição: CONSULTA TELEMEDICINA – CLÍNICO GERAL	R\$ 90,00
Código: 1231 Descrição: CONSULTA TELEMEDICINA - ENDOCRINOLOGIA	R\$ 155,00
Código: 1234 Descrição: CONSULTA TELEMEDICINA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 130,00
Código: 1230 Descrição: CONSULTA TELEMEDICINA - PSIQUIATRIA	R\$ 155,00
Código: 1235 Descrição: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE – 01 CLAMP	R\$ 610,00

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMAU